

**Secretaria de Infraestrutura e Habitação**Secretário **ROBERTO DUARTE GUSMÃO****PORTARIA Nº 061 DE 22 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação contida na Comunicação Interna nº 107/2018, datada de 13/08/2018, da Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia, R E S O L V E:

1-Designar uma Comissão Técnica Especial, composta pelos servidores: **WOLNEY TEIXEIRA MAGALHÃES**, CPF nº **038.398.074-76**, matrícula nº **90.474-0**; **FLÁVIO DE OLIVEIRA VENTURA**, CPF nº **021.596.734-80**, matrícula nº **90.510-6** e **GEISE ZANON MAGALHÃES DE PAULO**, CPF nº **575.200.206-06**, matrícula nº **90.437-6**, estes na qualidade de membros titulares, e **MARGARETH DE ANDRADE LIMA SCHULLER**, CPF nº **256.157.344-34**, matrícula nº **16.655-3** como suplente, com a finalidade específica de proceder ao julgamento da habilitação quanto às qualificações técnicas e julgamento das propostas de preços referentes à Concorrência nº 009/2018, que tem por objeto a Relicitação para Contratação de Serviços Técnicos de Engenharia para Execução das Obras de Pavimentação e Requalificação da Av. Beira Rio (trecho Compreendido entre as Pontes da Torre e Capunga), na Cidade do Recife/PE.

2-Determinar que esta Comissão apresente à CPL, relatório e/ou parecer da análise da habilitação quanto às qualificações técnicas e propostas de preços, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da abertura dos envelopes do aludido certame licitatório.

3-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para produzir os seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 062 DE 24 DE AGOSTO DE 2018**

O Diretor Presidente da Autarquia de Urbanização do Recife - URB RECIFE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 14 da Lei nº 18.291/2016 e Cláusula Vigésima Terceira do Acordo Coletivo de Trabalho - 2016, firmado em 23/08/2016 entre a URB RECIFE e o SINDSEPRE - Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais da Administração Direta e Indireta da Cidade do Recife, R E S O L V E:

1-Conceder à servidora **MARIA LILIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº **179.757.784-00**, matrícula nº **13.617-4**, a Gratificação de Operador de Folha de Pagamento, em substituição à, **SANDRA LÚCIA DE SOUZA**, CPF nº **247.990.094-00**, matrícula **13.561-5**,

2-Conceder à servidora **DENYZE OLIVEIRA FERREIRA FARIAS**, CPF nº **235.546.304-20**, matrícula nº **13.139-3**, a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, em substituição à, **MARIA LILIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº **179.757.784-00**, matrícula nº **13.617-4**,

3-Conceder à servidora **ROSÁLIA CRISTINA CARRAZZONI DE MENEZES CÉSAR**, CPF nº **499.981.534-68**, matrícula nº **16.482-8**, a Gratificação de Apoio à Folha de Pagamento, em substituição à, **MIRIAM FRANCISCA DO NASCIMENTO**, CPF nº **243.810.044-34**, matrícula **14.590-4**,

4-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO ALBERTO COSTA FARIA**  
Diretor Presidente

**Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano**Secretário **JOÃO BATISTA MEIRA BRAGA****AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU****PORTARIA Nº 051 DE 27 DE AGOSTO DE 2018**

A DIRETORIA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1º do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e Portaria nº 2363/2017 de 24/02/2017,

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 17.951/2013 que institui a GSATT;

**CONSIDERANDO** a CI nº 145/2018 GFT/GGOF/CTTU.

R E S O L V E:

I - ATRIBUIR aos Agentes de Autoridade de Trânsito e Transporte, as funções conforme abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	CPF	Função a Nomear
29264-6	ROSIVALDO Francisco da Silva	514.650.784-87	Agente Fiscalizador
29361-9	ADÉLSON JOSÉ da Silva	438.505.614-53	Agente Fiscalizador
79272-3	Antonio CESAR Santana de OLIVEIRA	021.571.124-46	Agente Fiscalizador
95881-0	RICARDO Batista de LIMA	046.967.794-59	Agente Fiscalizador
95903-1	SADRACK Alves dos SANTOS	037.496.754-73	Agente Fiscalizador
95949-0	JORDÃO Miguel da Silva	038.629.594-81	Agente Fiscalizador
95972-5	RENATO Felipe SALES Batista Lira	062.220.854-31	Agente Fiscalizador
96684-8	ADRICIA Carla da Silva Rodrigues	052.823.424-21	Agente Fiscalizador
104389-2	LEONARDO Conceição das MERCES	040.329.914-48	Agente Fiscalizador
104519-9	PETERSON Henrique da Silva Monteiro	40.841.704-88	AgenteFiscalizador BATEDOR

II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigor a partir de 01 de agosto de 2018.

Recife, 27 de agosto de 2018

**TACIANA MARIA FERREIRA**  
Diretora Presidente

**Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos**Secretária **ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY****PORTARIA Nº 042 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS TORRÕES, a contar de 01/03/2018

**I-Edjane Cicero da Silva Gonçalves**, matrícula nº **109.005-4**/Educatora Social

**Art. 2º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS DOIS IRMÃOS, a contar de 06/02/2018

**I-José Luiz dos Santos**, matrícula nº **108.983-8**/educador Social.

**Art. 3º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CRAS CAMPINA DO BARRETO, a contar de 06/02/2018.

**I-Romerio de Andrade Ribeiro**, matrícula nº **108.946-3**/Educatador Social

**PORTARIA Nº 041 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CAT JOSUÉ DE CASTRO, a contar de 01/06/2018.

**I-Patrícia de Andrade Albuquerque**, matrícula nº **109.366-5**/Chefe de Setor de Acolhimento.

**Art. 2º** Lotar a servidora abaixo relacionada no Acalanto, a contar de 01/06/2018.

**i-Perla Santos de Lira**, matrícula nº **109.388-6**/Assistente Social

**Art. 3º** Lotar a servidora abaixo relacionada no Acalanto, a contar de 06/02/2018.

**I-Liliam Cavalcanti de Lima Silva**, matrícula nº **108.975-7**/Psicóloga.

**PORTARIA Nº 040 DE 23 DE AGOSTO DE 2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS TORRÕES, a contar de 30/05/2018.

**I-GLÉYCIANE REGINA DE PAULA E SILVA**, MATRÍCULA Nº **109.224-3**/PSICÓLOGA

**PORTARIA Nº 039 DE AGOSTO DE 2018**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUVENTUDE, POLÍTICA SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município do Recife tendo em vista o disposto na Lei 18.132/2015, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2015, edição nº41.

R E S O L V E:

**Art. 1º** Lotar a servidora abaixo relacionada no CREAS AFOGADOS, a contar de 01/02/2017.

**I-Thiago Homero Maia da Silva**, matrícula nº **106.895-4**/educador Social.

**ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY**

Secretária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RECIFE**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018**

**Objeto:** Análise e sugestões para elaboração de Termo de Referência a partir da minuta inicialmente disponibilizada pela Prefeitura do Recife, através da SDSJPPDDH, visando a Concessão de Uso Administrativo de espaço público a terceiro para implantação, administração, controle, exploração comercial e manutenção de estacionamento rotativo, de veículos, na Avenida Domingos Ferreira, Praça Profeta Joseph Smith no bairro do Pina em Recife-PE, em frente ao número 636, canteiro central. Podendo ainda, aos sábados, domingos e feriados explorar o espaço com parque de diversão infantil e veículos estilizados e adaptados para servir refeições nas ruas e espaços públicos (food truck). As sugestões deverão ser levadas para debate e protocoladas fisicamente no momento da reunião, dia 05/09/2018 às 14h00min, no Auditório localizado no 15º andar do Edifício sede da Prefeitura da Cidade do Recife, situada na Avenida Cais do Apolo, 925, Recife - Recife/PE. Outras informações através do telefone (81) 3355-8457. A minuta do Termo de Referência encontra-se disponível para download no link: <http://bit.ly/TRpinarecife> Recife, 30 de agosto de 2018.

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº. 020/2018**

O Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

**REGISTRAR** as seguintes entidades:

**RPA 01 - Entidade: INSTITUTO GERAÇÃO 4 - CNPJ Nº 14.390.824/0001-20 - Nº de Registro: 0506**

Endereço: Rua da Aurora, nº 325 - Sala 1011 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.050-000

**MOTIVO:** Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade INSTITUTO GERAÇÃO 4, sob regime de atendimento Apoio Socioeducativo em Meio Aberto .

**RPA 05 - Entidade: ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM - CNPJ Nº 09.869.926/0001-92 - Nº de Registro: 0507**

Endereço: Rua da Esperança, nº 376 - Barro - Recife-PE - CEP: 50.900-100

**MOTIVO:** Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade ABRIGO JESUS MENINO DE ÓRFÃOS E ABANDONADOS - AJEM, sob regime de atendimento Acolhimento Institucional.

**RPA 06 - Entidade: CENTRO ESCOLA MANGUE - CNPJ Nº 07.161.172/0001-96 - Nº de Registro: 0508**

Endereço: Rua Afrânio, nº 273 - Brasília Teimosa - Recife-PE - CEP: 51.010-150

**MOTIVO:** Conforme Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2016 em reunião plenária ordinária de 28/08/2018, o colegiado deste Conselho concede DEFERIMENTO do Registro de Entidade CENTRO ESCOLA MANGUE, sob regime de atendimento Orientação e Apoio Sócio Familiar e Prestação de Serviços à Comunidade.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de Agosto de 2018.

**MARIA DO LIVRAMENTO DE AGUIAR**

Presidente do COMDICA

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 021/2018**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

**APROVAR A INSCRIÇÃO DOS CURSOS DE APRENDIZAGEM**, executado pela instituição ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SOCIAL PROFISSIONALIZANTE - ESPRO - CNPJ - 51.549.301/0018-58, localizada na Av. Dantas Barreto, nº 507 - Santo Antônio - Recife-PE - CEP: 50.010-460. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da solicitação de INSCRIÇÃO DOS CURSOS - APRENDIZAGEM EM QUALIDADE, ATENDIMENTO E SERVIÇOS EM LANCHONETE - 58846; APRENDIZAGEM EM QUALIDADE EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - 61106; APRENDIZAGEM EM TÉCNICAS BÁSICAS ADMINISTRATIVAS -26016; APRENDIZAGEM EM GESTÃO, QUALIDADE, ATENDIMENTO E SERVIÇOS - 59687, sob o número 030818.

**APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL**, executado pela instituição ORGANIZAÇÃO DO AUXÍLIO FRATERNAL - OAF - CNPJ - 10.943.561/0001-88 - localizada na Rua dos Coelhoos, nº 351 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.070-550. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PROFISSIONAL - cursos AUXILIAR ADMINISTRATIVO - SETOR BANCÁRIO -23855; AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ADMINISTRATIVO, sob o número 040818.

**APROVAR A INSCRIÇÃO DO PROGRAMA APRENDIZ LEGAL**, executado pela instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE - CNPJ - 10.988.292/0001-57 - localizada na Rua do Progresso, nº 465 - Boa Vista - Recife-PE - CEP: 50.070-020. Conforme deliberação da reunião plenária ordinária de (28) vinte e oito de agosto de 2018, o colegiado do COMDICA decide pelo DEFERIMENTO da INSCRIÇÃO do PROGRAMA APRENDIZ LEGAL - cursos LOGÍSTICA - CBO nº391115; OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO CBO nº411005 E 411010; PRÁTICAS BANCÁRIAS - ARCO OCUPACIONAL ADOLESCENTE; OCUPAÇÕES ADMINISTRATIVAS - ARCO OCUPACIONAL; COMÉRCIO VAREJISTA - CBO nº521110 e 521125, sob o número 050818.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 022/2018**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

**APROVAR A INSCRIÇÃO** dos Equipamentos dos CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Recife que executa os serviços de proteção social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade - (PSC) e o PAEFI (serviço de Atendimento Especializado a Família e Indivíduos) a referida inscrição atende as exigências da Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei do SINASE no seu Art. 10 e conforme estabelece a Resolução Normativa do COMDICA nº 001/2018 no Art. 2º e parágrafo II.

Equipamento: CREAS ANA VASCONCELOS - Rua Dom Manoel Pereira, nº 75 - Boa Vista - Recife-PE, sob o nº de inscrição 060818

Equipamento: CREAS ESPINHEIRO - Rua Quarenta e oito, nº 693 - Espinheiro - Recife-PE, sob o nº de inscrição 070818

Equipamento: CREAS CORDEIRO - Rua Odete Monteiro, s/n - Cordeiro - Recife-PE, sob o nº de inscrição 080818

Equipamento: CREAS AFOGADOS - Rua 21 de Abril, nº 1092 - Afogados- Recife-PE, sob o nº de inscrição 090818

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**RESOLUÇÃO COMDICA Nº 023/2018**

O Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 15.604 de 18.02.92, e da Lei nº 17.884 de 12.07.2013 que trata de suas alterações, e após deliberação em reunião Plenária Ordinária do dia 28 de Agosto de 2018.

R E S O L V E:

**INDEFERIR O REGISTRO e INSCRIÇÃO DE PROGRAMA** da entidade relacionada abaixo, pelos seguintes motivos:

RPA 01 - Entidade: REDE CIDADÃ - CNPJ nº 05.461.315/0019-89

Endereço: Rua Barão de São Borja, 62 - sala 302 - Soledade - Recife-PE

Motivo: Conforme deliberação da reunião plenária ordinária, o colegiado deste Conselho decide pelo INDEFERIMENTO da Solicitação de Registro da entidade REDE CIDADÃ e respectiva inscrição do PROGRAMA DE APRENDIZAGEM. Com base na análise da comissão sociopedagógica, foi identificado que a entidade necessita de ampliação do corpo técnico local e redefinição das metas de atendimento e cursos oferecidos. Diante disto, cancela o Registro Provisório nº0499, concedido através da Resolução COMDICA nº017/2016.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 29 de Agosto de 2018.

**Maria do Livramento de Aguiar**

Presidente do COMDICA